



PORTARIA Nº 122/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA EMEF SENADOR RUI CARNEIRO DE NOVA FLORESTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de gestão administrativa e pedagógica eficiente nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO, os princípios de eficiência e qualidade na educação pública;

CONSIDERANDO, o que preconiza a Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional – LDBEN, em seus art. 3º, VIII e 14º;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 4/2021, que aprovou a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNCC – Diretor Escolar);

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 022/2023, que regulamenta a seleção para o exercício da função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, perdeu sua validade, tornando necessária a nomeação direta de profissionais para a função;

CONSIDERANDO, por fim que o processo de eleição para Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, regulamentado por edital próprio, encontra-se em andamento, visando à escolha democrática dos diretores escolares de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação educacional vigente;

CONSIDERANDO, a exoneração da atual diretora Marivan Lopes dos Santos, através da Portaria nº 121/2025, de 08 de maio de 2025 e a necessidade da nomeação de um nova gestão para a Direção Escolar da referida instituição escolar;



RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **José Cassiano Soares**, servidor efetivo do cargo de **Professor do Magistério**, portador da matrícula 075, para exercer temporariamente, até a finalização do processo de escolha democrática de diretores escolares, a função de **Diretor Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Rui Carneiro**, a partir de 05 de maio de 2025, com lotação na **Secretaria de Educação**.

Art. 2º O(a) Diretor(a) nomeado(a) será responsável pela gestão administrativa, pedagógica e financeira da referida unidade, de acordo com os normativos legais aplicáveis e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 08 de Maio do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional